PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A PMCP vem por meio do presente informar aos interessados que se encontra a disposição o Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial, no tipo menor preço, para a aquisição de medicamentos para a Secretaria de Saúde Municipal. Documentação: Os envelopes contendo a documentação de propostas e habilitação serão recebidos pela CPL da PMPI, às 14 horas do dia 09 de abril de 2008, na CPL da PMCP, localizada no prédio sede da PMCP, sito Rua Moura Carvalho, n.º 1255, bairro Tatajuba, Capitão Poço-Pa. Edital: Estará à disposição dos interessados, contendo as condições para participar desta Licitação, bem como, quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, no endereço supra. Capitão Poço-Pa.

Marcos Antonio da Silva- Pregoeiro Municipal.

AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A – AMASA

CNPJ/MF nº. 05.574.041/0001-05. **Aviso aos acionistas**, conforme art. 133 da lei 6.404/76, comunicamos que se acham a disposição dos acionistas, cópias do relatório da Diretoria e demais demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2007, e de acordo com art. 124 da mesma lei, são convocados os acionistas para reunir na AGO a se realiza em 28/04/2008, na sede social a Rod. Arthur Bernardes, 7903, km 14, Pratinha Distrito Icoaraci, Belém-Pa Belém, 25/03/2008. Katsuhiko Shimizu. Diretor Presidente.

YAMADA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, MARCAS E PATENTES S/A.

CNPJ. (MF) 07.560.160/0001-34 – CONVOCAÇÃO: Convocamos os Senhores Acionistas para a Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente, às 08 horas, no próximo dia 30 de Abril de 2008, em sua sede social, sita à Rua Senador Manoel Barata, nº 400, 5º andar Sala A, a fim de deliberarem sobre o seguinte: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA -a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2007. b) Eleição da Diretoria. c) Fixação dos honorários da Diretoria. d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. a) Deliberar sobre as Atividades da Empresa, b) Deliberar sobre o aumento de Capital, c) Alteração dos Estatutos Sociais em sua cláusula 5ª, d) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima. Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social , os documentos a que se refere o art. 133 da Lei Nº 6.404/76, com as alterações da Lei Nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Belém, 12 de Março 2008. a) A Diretoria.

MARIA DO CARMO SOARES DE OLIVEIRA

torna público que requereu à SEMA a LAR-Licença de Atividade Rural, através do Protocolo 2007/384869, do Imóvel Rural LT 28 GL 47, com área de 100,3227 ha, localizado na BR 230, KM 150, Pacajá-Pa.

JOABER ALVES DA SILVA, torna público que requereu à SEMA a LAR-Licença de Atividade Rural, Protocolo 2007/384065, do Imóvel Rural Sitio Cachoeirinha, com área de 87,2250 ha, localizado na BR 230 km 150, LT 32 GL 47, Pacaja-Pa.

VICENTE PAULO LIRA DA CONCEIÇÃO, torna público que requereu à SEMA a LAR-Licença de Atividade Rural, Protocolo 2007/485995, do Imóvel Rural, Sitio São Paulo, com área de 118,0176 ha, na BR 230 km 150, Vic. Boa Esperança, Pacaja-Pa.

WALDEMAR JOSÉ DA SILVA, torna público que requereu à SEMA a LAR-Licença de Atividade Rural, através do Protocolo 2007/384101, do Imóvel Rural Sitio Ebenezer, com área de 90,8454ha, localizado na BR 230 km 150, LT 33 GL 49, Pacaja-Pa.

DANIEL NUNES DA COSTA, proprietário do Sítio Santa Barbara, na BR 230, km 150, Gleba 41, lote 20, Travessão Obra de Deus, Anapu/PA, torna público que requereu junto a SEMA, pedido de Licença de Atividade Rural–LAR protocolado sob nº 2007/359594.

LUIZ MORAIS DA CRUZ, proprietário do LT 21 da GL 35, localizada a BR 230, Km 150 Travessão Santa Cruz, Pacajá/PA, torna público que requereu junto a SEMA, pedido de de Licença de Atividade Rural – LAR protocolado sob nº 2007/384076.

OSTILIO LEANDRO DA SILVA, proprietário da Sitio Bonfim, localizada a BR 230, km 96, vicinal do surubim, Anapu/PA, torna público que requereu junto a SEMA, pedido de Licença de Atividade Rural – LAR, protocolado sob nº 2007/486083.

CLAUDINOR PEREIRA SOUSA, proprietário da Fazenda Venezuela, localizada a BR 230, km 150, vicinal 48, lote 119, Pacajá/PA, torna público que requereu junto a SEMA, pedido de Licença de Atividade Rural–LAR, protocolado sob nº 2007/328691.

JAIME ROSA DOS SANTOS

CPF 078.458.635-72, torna público que solicitou junto a SEMA o Cadastro Ambiental Rural do Imóvel Rural Lote 13 Gleba 86, em Uruará/PA, processo 434801/07, para fins de Plano de Manejo Florestal Sustentável.

IDELSON ROCHA BRANDÃO, CPF 070.160.505-72, torna público que solicitou junto a SEMA o Cadastro Ambiental Rural do Imóvel Rural Lote 13 Gleba 87, em Uruará/PA, processo 434794/07, para fins de Plano de Manejo Florestal Sustentável.

VANDRIA PAULA ROCHA PEREIRA, CPF 600.010.972-53, torna público que solicitou junto a SEMA o Cadastro Ambiental Rural do Imóvel Rural Lote 13 Gleba 85, em Uruará/PA, processo 434792/07, para fins de Plano de Manejo Florestal Sustentável.

CASIMIRO ROCHA BRANDÃO, CPF 022.838.085-53, torna público que solicitou junto a SEMA o Cadastro Ambiental Rural do Imóvel Rural Lote 15 Gleba 88, em Uruará/PA, processo 434808/07, para fins de Plano de Manejo Florestal Sustentável.

MAXWEEL RODRIGUES BRANDÃO, CPF 490.607.322-00, torna público que solicitou junto a SEMA o Cadastro Ambiental Rural do Imóvel Rural Lote 14 Gleba 87, em Placas/PA, processo 434815/07, para fins de Plano de Manejo Florestal Sustentável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial Nº. 25/2008. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para manutenção do Hospital Municipal de Itaituba. - **Tipo**: Menor Preço - **Data da Abertura**: 08/04/2008 – HORÁRIO: 09:00 Horas – LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Pref. Munic. de Itaituba, Rua 15 de Agosto, 169 Bairro: Centro – **Local para informações e retirada do Edital**: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Pref. Munic. de Itaituba, Rua 15 de Agosto, 169 Bairro: Centro – Itaituba / PA.

AFRICANA TECIDOS S/A

CNPJ(MF.04.893.988/0001-16 - C O N V O C A Ç Ã O - Convocamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a se realizar, às 16 horas, no próximo dia 30 de Abril de 2008, em sua séde social, sita à Rua Santo Antônio, 57, a fim de deliberarem sobre o seguinte: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA -a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2007. b) Eleição da Diretoria. c) Fixação dos honorários da Diretoria. d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social , os documentos a que se refere o art. 133 da Lei Nº 6.404/76, com as alterações da Lei Nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Belém, 12 de Março 2008. a) A Diretoria.

ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
CNPJ 05.848.387/0001-54
NIRE 1530000014-9
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 14 de abril de 2008, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia PA-481, km 12, Edifício 73, Distrito de Murucupi, Barcarena, Pará, a fim de deliberarem sobre:

1 – Prestação de contas dos administradores, leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, juntamente com o Parecer do Conselho de Administração e do Parecer dos auditores independentes;

2 – Proposta da Diretoria para destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2007;

3 – Aprovação do orçamento de investimentos (incluindo orçamento de capital) e operacional da companhia para o exercício de 2008;

4 – Eleição dos membros do Conselho de Administração e designação do seu Presidente;

5 – Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício 2008.

Barcarena (PA), 24 de março de 2008.
Murilo Pinto de Oliveira Ferreira
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

P M Juruti informa abertura do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 20082403001, objetivando Aquisição de Equipamentos para a UMS e UBS de Juruti que ocorrerá no dia 11/04/2008 às 08:30ms Inf: (93) 3536-1544, Juruti(Pa) 25/03/08 CPL

P M Juruti declara vencedora do pregão presencial 20082102002, (Locação de Veículos e Embarcações por Diária) as empresas: E. Figueira e CIA LTDA, CNPJ: nº 07.663.136/0001-20 e Divino Ribeiro de Rezende CPF: nº 018.074.202-72

P M Juruti declara vencedora do pregão presencial 20082102001, (Locação de Veículos e Embarcações para Atender as Necessidades do Transporte Escolar) as empresas: E. Figueira e CIA LTDA, CNPJ: 07.663.136/0001-20 e R & R Limpeza e Conservação LTDA, CNPJ: 08.251.190/0001-21

P M Juruti declara vencedora do pregão presencial 20082002001, (Locação de Veículos) as empresas: Auto Locadora P. J. R. Oliveira LTDA, CNPJ: 01.518.993/0001-50; Divino Ribeiro de Rezende CPF nº 018.074.202-72 e Fernanda Silva Kobayashi CPF nº 802.466.302-30

SINOBRAS
SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.

CNPJ Nº 07.933.914/0001-54 - AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição os documentos referenciados no artigo 133 da Lei nº 6404/76, podendo ser obtidas cópias dos mesmos na sede social da companhia, situada na Rodovia-PA 150, Km 425 – Distrito Industrial de Marabá, município de Marabá, Estado do Pará. Marabá (PA), 28 de março de 2008. José Vilmar Ferreira – Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
DECRETO Nº 010/2008 – DE 25 DE MARÇO DE 2008

Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência no Município de Tailândia, Estado do Pará, e dá outras providências.

PAULO LIBERTE JASPER, Prefeito Municipal de Tailândia Estado do Pará, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 87, inciso XXXIV, da Lei Orgânica do Município e do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil, e:

CONSIDERANDO, os termos do que dispõe a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, em decorrência da relevância dos acontecimentos na área da segurança e ordem pública, bem como, no setor madeireiro, do Município de Tailândia;

CONSIDERANDO, que a manutenção da segurança pública, também é dever do município, direito e responsabilidade de todos e será exercida para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

CONSIDERANDO, que todo o território do município em especial os bairros da vila Macarrão, Novo Horizonte, Piçarreira, Nossa Senhora de Fátima I, Nossa Senhora de Fátima II, Aeroporto, Santa Maria, Bela Santa, Novo e São Francisco, localizados na área urbana e os graves fatos ocorridos na sede desta municipalidade e suas conseqüências, a quando da realização de operações conjunta do Governo Federal e Estadual junto ao setor madeireiro, e, face às conseqüências havidas no âmbito da segurança e ordem publica;

CONSIDERANDO, a busca de ações governamentais no sentido de implementar o desenvolvimento ordenado e sustentado do município de Tailândia, gerando oportunidade de emprego e renda para os trabalhadores atingidos com a crise do setor madeireiro.

CONSIDERANDO, ainda, que é responsabilidade do Chefe do Poder Executivo observar e fazer cumprir os procedimentos administrativos relativos à execução de despesas no âmbito da Prefeitura;

CONSIDERANDO, finalmente que o Município de Tailândia esta sendo afetado pelo desastre social DESEMPREGO E/OU SUBEMPREGO GENERALIZADO – CODAR HS.CDG – 22. 201 e os dispositivos legais acima indicados, o Prefeito Municipal de Tailândia em cumprimento ao princípio da Legalidade dos Atos Administrativos e na salvaguarda dos interesses da Administração Publica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada, por um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a situação de emergência na área territorial do município de Tailândia.

Art. 2º - O prazo da vigência deste Decreto será de até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º - O presente Decreto poderá ser revogado a qualquer tempo, quando cessada a situação de emergência e por motivo justificado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a 18 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do Pará, em 25 de março de 2008.

PAULO LIBERTE JASPER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pregão Presencial nº. 07/2008

Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.
Objeto: Registro de Preço de Material Técnico.
Data, Hora, Local: 10/04/2008 às 9h30min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341.
Edital e informações: No site www.cidadecompras.com.br ou das 08: h as 14: h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, CD ou pen drive, fornecido pelo interessado que se identificar.

Piçarra – PA, 27 de março de 2008.
Pregoeiro - PMP